PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1084/2025.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11 de setembro de 2025, a servidora municipal **MARITANIA GEREMIA**, matrícula 9707, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL ACT**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9074 / 2025
Data da Publ. 11 / 09 / 2025
Data Saída 11 / 10 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Briane de Cipio